

CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA

CNDD – CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA

30 de abril de 2024

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ata da Assembleia Geral Ordinária da CNDD – Conselho Nacional de Dança Desportiva, realizada no dia 30 de abril de 2024 através de participação não presencial (remota por vídeo conferência), através do link: <https://agocndd.elejaonline.com>, de acordo com o que rege o Estatuto, no Art. 15, em 1ª convocação às 19:30, com a presença da maioria simples dos seus componentes e em 2ª convocação às 20h, iniciando com qualquer número de presentes. Dessa forma, após 1ª chamada ter sido realizada no horário previsto, a AGO foi iniciada às 20h, com o número de participantes no momento, conforme edital de convocação publicado no site do CNDD e enviado por e-mail a todos (as) os (as) integrantes da Assembleia, no dia 15 de abril de 2024.

Dando início aos trabalhos, o Presidente do CNDD, Sr. Patric Tebaldi, saudou e agradeceu a participação de todos. Em seguida, deu início ao exercício da presidência da AGO, com a nomeação da Sr. Walter Russo Jr – Consultor de Governança e Compliance do CNDD, para secretariar os trabalhos.

Na sequência, foi efetuada pelo Sr. Walter Russo Jr, a leitura do edital de convocação. Reproduzido abaixo:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA - CNDD, no uso de suas atribuições legais, convoca seus filiados em gozo de suas prerrogativas legais a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 19:30h em primeira convocação com pelo menos 51% dos filiados, e às 20h em segunda convocação com qualquer número de participantes, em link a ser enviado no dia 26 de abril, a todos os integrantes da Assembleia Geral, que estejam adimplentes as suas obrigações e com plenos direitos, para a seguinte ordem do dia:

- 1. Apresentação do Relatório Anual de Gestão 2023;*
- 2. Deliberação sobre as Contas do Exercício 2023;*
- 3. Apresentação da Proposta Orçamentária 2024;*
- 4. Conclusão do processo de composição do Conselho de Administração;*
- 5. Confirmação da deliberação da AGE ocorrida em 30/05/2022 – período de mandato ocorrida em Estatuto.*

As regras de votação a serem realizadas em Assembleia serão seguidas conforme constam no Estatuto do CNDD.

Para garantir a identificação dos presentes, atentar às regras a seguir:

- Ligar a câmera;*
- Deixar o microfone em mudo;*
- Levantar a mão (do aplicativo) para se manifestar*

São Paulo, 15 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Patric Tebaldi

Presidente do CNDD

Avenida Paulista, 2202 – 6º andar
São Paulo - SP - CEP: 01310-932
www.cndd.org.br – cndd@cndd.org.br



CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA

A palavra retornou ao Presidente da AGO, que esclareceu a todos os participantes que a lista de presença seria formada, com o registro de entrada na sala virtual, a partir dos relatórios gerados pelo sistema da empresa “Eleja Online” e que a mesma estaria reproduzida na Ata da AGO.

Lista de presença em anexo a essa Ata.

Complementou dizendo que a gravação da AGO também estaria acessível no website do CNDD, bom como a Ata, tão logo seja registrado em cartório.

Em continuidade, o Secretário da AGO iniciou o **1º tópico da pauta - Apresentação do Relatório Anual de Gestão 2023**, esclarecendo que todo o documento já havia sido enviado a todos e estava acessível no website do CNDD. Fora apresentado os principais destaques na Área Técnico Esportiva, onde foram convidados o Sr. William Miyashiro – Gestor de Arbitragem, e foi a referência na AGO para o Latin/Standard e na sequência a Sra. Lucimar Santos – Gestora da modalidade Breaking, discorreram sobre as principais ações realizadas, projetos e iniciativas em suas respectivas áreas de responsabilidade; por fim, passando para a Área Financeira, o Sr. Ricardo Vargas – gestor da área, apresentou em detalhes toda parte relativa ao exercício financeiro realizado em 2023 pelo CNDD, que também constava no referido relatório, finalizando sua apresentação dando destaque aos pareceres tanto da Auditoria Independente quanto do Conselho Fiscal, ambos respectivamente pela total conformidade nos procedimentos adotados e pela aprovação das contas da Entidade.

Cabendo registrar em reprodução, o parecer do Conselho Fiscal, a citar:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Integrantes do Conselho Fiscal do Conselho Nacional de Dança Desportiva, em reunião realizada em 19 de abril de 2024, em observância de suas atribuições estatutárias, a que se refere o ao disposto no artigo 23, alínea “II”, examinaram o Balanço Anual, e demais documentos e informações pertinentes às operações realizadas pelo CNDD, correspondentes ao período de janeiro a dezembro de 2023.

Com base nos documentos examinados, nas análises efetuadas e nos esclarecimentos apresentados pela Presidência e Diretor Financeiro, são de opinião que os citados documentos estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição patrimonial, econômica e financeira do Conselho Nacional de Dança Desportiva, razão pela qual aprovamos tais contas e documentos.

São Paulo, 19 de abril de 2024

Giulli Fujii Kimura Rivera

Daiane Marques Ciarrocchi

Rafaella Ferreira Costa

Integrantes do Conselho Fiscal

Dessa forma, com o último tema tratado no Relatório Anual de Gestão 2023 apresentado, fora concluído o 1º tópico da pauta, e imediatamente iniciado o **2º tópico da pauta - Deliberação sobre a Prestação de Contas 2023**.

Avenida Paulista, 2202 – 6º andar
São Paulo - SP - CEP: 01310-932
www.cndd.org.br – cndd@cndd.org.br



CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA

Feitas as explicações sobre o processo de votação pelo sistema e a utilização do chat para os quem tivesse alguma dificuldade com o sistema, ou sem acesso, iniciou-se a deliberação da Assembleia, e que obteve o seguinte resultado – **votaram pela aprovação: 21 (vinte e um) integrantes da Assembleia Geral Ordinária e 02 (duas) abstenções.**

Desta forma, a Assembleia Geral Ordinária aprovou as contas do exercício financeiro de 2023 do CNDD.

Dando continuidade a Assembleia, iniciou-se o **3º tópico da pauta - Apresentação do Orçamento 2024**, onde o Sr. Ricardo Vargas demonstrou as fontes e as destinações projetadas. Explicando que tratava-se de uma Projeção e que no decorrer do ano, essa expectativa poderia ser ultrapassada ou não, e que os recursos não encontravam-se nas contas do CNDD, mas sim, que um fluxo se iniciava na medida que os projetos iam sendo apresentados. Complementou destacando que esse detalhamento orçamentário de 2023 também havia sido enviado a todos os integrantes da Assembleia Geral Ordinária e disponibilizado no website do CNDD. **Não havendo questionamentos, todos aceitaram a proposta orçamentária 2024.**

Em continuidade, iniciou-se o **4º tópico da pauta - Conclusão do processo de composição do Conselho de Administração**, onde explicou-se que na Assembleia anterior, não havia sido eleita a representante dos atletas, e que a mesma estava apresentando sua candidatura, indicada pela Comissão de Atletas do CNDD - a atleta Sabrina Vaz de Souza Araújo. Feita a deliberação da Assembleia, a atleta obteve 21 (vinte e um) votos a favor e 02 (duas) abstenções.

Desta forma, a Assembleia Geral, elegeu a atleta Sabrina Vaz de Souza Araújo para compor o Conselho de Administração do CNDD, para o quadriênio de 09 de dezembro de 2023 a 09 de dezembro de 2027.

Na sequência, iniciou-se o **5º tópico da pauta - Confirmação da deliberação da AGE ocorrida em 30/05/2022 – período de mandato ocorrida em Estatuto.** Foi explicado que o objetivo dessa deliberação seria proporcionar melhor compreensão e entendimento a decisão tomada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2022, que aprovou na mudança do Estatuto Social da Entidade, o período de mandato da diretoria, sendo o mesmo estendido para após a finalização do Ciclo Olímpico, como transcrito abaixo:

“Art. 18. b – Na mesma sessão plenária expressa na alínea anterior, de quatro em quatro anos; e, em sendo ano de olimpíadas, após a finalização do ciclo olímpico para eleger e empossar:

- 1) O presidente, vice-presidente e o diretor financeiro do Conselho Nacional de Dança Desportiva - CNDD.*
- 2) Os membros do Conselho Fiscal.*

Assim, em 30/05/2022, apesar do lapso material de não constar expressamente em Ata, passou a vigor a nova regra estatutária; inclusive, para total observância de todos e da diretoria atual, além de todas as outras mudanças na época.

Avenida Paulista, 2202 – 6º andar
São Paulo - SP - CEP: 01310-932
www.cndd.org.br – cndd@cndd.org.br



CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA

Novas atualizações foram feitas na legislação interna do CNDD, em 22/07/2023, onde a questão foi novamente aprovada pela maioria dos presentes; contudo, tão somente recebendo nova redação conforme se vê:

“Art. 43 – As eleições para as chapas de Presidente e Vice-Presidente, bem como, para a composição do Conselho Fiscal serão realizadas a cada quatro anos, em eleições separadas, acompanhando o Ciclo Olímpico, no primeiro quadrimestre do ano posterior a realização do Jogos Olímpicos de Verão. “

Portanto, como acima mencionado, embora não constasse expressamente da Ata, a extensão do mandato foi aprovada no ano de 2022 e ratificada no ano de 2023, pelos filiados em Assembleia Geral, não havendo argumento legal para que não seja cumprido.

Pelo exposto, cabe a Assembleia Geral do CNDD, neste dia, deliberar sobre a confirmação da deliberação da AGE ocorrida em 30/05/2022, a respeito do período de mandato feita no Estatuto, quanto a extensão dos já citados mandatos atuais, findando-os em 30 de abril de 2025.

Feita a deliberação da Assembleia a respeito do 5º Tópico da pauta, como detalhado anteriormente, apurou-se 21 (vinte e um) votos e 02 (duas) abstenções, pela Confirmação da deliberação da AGE ocorrida em 30 de maio de 2022, de extensão dos atuais mandatos até 30 de abril de 2025, como está estabelecida e que consta no texto já descrito, do Art. 43, do Estatuto do CNDD.

Desta forma, confirmada a extensão dos referidos mandatos até 30 de abril de 2025.

Tendo concluído todos os tópicos estabelecidos no Edital de convocação da AGO, a palavra retornou ao Presidente Patric Tebaldi, que voltou a agradecer pela plena participação de todos e por fim, declarava encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Nacional de Dança Desportiva, realizada no dia 30 de abril de 2024.

Walter Russo Jr
RG 08163681-3 IFP/RJ
CPF 019.651.797-46
Secretário da Assembleia

Patric Machado Tebaldi
RG 29.915.124-4 SSP/SP
CPF 081.786.117-32
Presidente da Assembleia

Avenida Paulista, 2202 – 6º andar
São Paulo - SP - CEP: 01310-932
www.cndd.org.br – cndd@cndd.org.br



CONSELHO NACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 30 abril de 2024

LISTA DE PRESENÇA – INTEGRANTES DA ASSEMBLEIA GERAL

#	NOME	CPF
1	Alisson Cordeiro	113.223.524-37
2	Ana Paula Ribeiro da Costa	283.719.488-32
3	Chardison Pereira Messias (Bboy Migaz)	711.811.481-20
4	Chede Ziad Abou Chacra – Presidente Federação do Distrito Federal	020.379.051-06
5	Claudio Natanael de Camargo (Bboy Ceará)	086.142.729-79
6	Cleyde Silva Pereira (Bgirl Cleyde Silva)	026.351.543-50
7	Diego Fábio Santos de Jesus – Presidente Federação do Rio de Janeiro	102.814.907-75
8	José Bispo de Assis (Bboy Bispo)	142.327.878-01
9	Leony do Rosário Pinheiro (Bboy Leony)	026.337.892-69
10	Lucimar dos Santos - (Bgirl Lu)	223.899.608-71
11	Luiz Guilherme Paulino de Oliveira (Bboy Gui)	556.999.768-76
12	Manoella Aparecida de Carvalho Magalães Leite (Bgirl Manu Aparecida)	129.160.667-05
13	Marcos Roberto Pacheco (Bboy Pacheco)	633.332.284-91
14	Maria Eduarda Pimentel Almeida (Bgirl Duda Pimentel)	515.781.898-02
15	Maricelia Araujo Beltrão	023.496.468-58
16	Mayara Silva Colins (Bgirl Mini Japa)	019.690.022-04
17	Patricia Lira Poshner	149.083.348-03
18	Rafaella Ferreira Costa	449.482.578-69
19	Rayssa Raposo da Silva (Bgirl Rayssa)	716.022.721-23
20	Rodrigo Lira Ribeiro (Rodrigo Lira)	450.217.988-47
21	Tatiane das Graças Melo (Bgirl Tatiane)	096.149.146-96
22	Wesley Cairo Pereira de Sousa – Presidente Federação de Goiás	953.139.661-20
23	William Miyashiro	174.859.218-19

Walter Russo Jr
RG 08163681-3 IFP/RJ
CPF 019.651.797-46
Secretário da Assembleia

Patric Machado Tebaldi
RG 29.915.124-4 SSP/SP
CPF 081.786.117-32
Presidente da Assembleia

Avenida Paulista, 2202 – 6º andar
São Paulo - SP - CEP: 01310-932
www.cndd.org.br – cndd@cndd.org.br



Protocolo de Assinaturas Digitais e Registro Confia

Identificação do Documento



N.º do documento: e448af70e3c0454bbf91921f57a8fa34

Documento com segurança jurídica - Processo registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Para validar a autenticidade do documento assim como as assinaturas eletrônicas avançadas dos signatários escaneie o selo ao lado, ou acesse o link abaixo:

<https://qrcode.confia.net.br/e448af70e3c0454bbf91921f57a8fa34>

Assinaturas Digitais Avançadas

Confia

